

Ata da 3ª reunião ordinária do CMDCAA , realizada no dia 30 de julho de 2024, na sede da Sepol às 9:15 h, verificado o quórum e lida a ata anterior , que foi aprovada por unanimidade. O Presidente Anderson agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes, dando – lhes boas vindas . Dada a palavra a Vice – Presidente a Srª Meriluci , apresentou aos Conselheiros presentes para apreciação, o esboço do IV Diagnóstico da Política Municipal de Proteção Integral das Crianças e Adolescentes de Araruama realizada pelo CMDCAA , a vice informou aos presentes, se tratar de uma atualização feita no decorrer das atividades do Conselho junto aos parceiros do SGDCA para alimentar as informações dos trabalhos desenvolvidos , principalmente com os recursos advindos da conta de doação do FMDCAA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama ) , em decorrência de ações realizadas a partir do ano 2021 , data da ultima atualização do diagnóstico do CMDCAA. A cópia foi entregue aos conselheiros presentes, a fim de analisarem os dados configurados no trabalho apresentado e alguns avanços que foram apresentados desde a ultima proposta . A Srª Michele fez algumas considerações acerca da parte informativa do Projeto Ukuqina Quilombola e os conselheiros declinaram em fazer um adendo informativo acerca do desenrolar des de a implantação do referido projeto, a nível de atualização para a população . Os conselheiros entenderam e declinaram em aceitar o acréscimo da atualização solicitada pela representante da entidade Cana Viva . Feita as devidas considerações o IV Diagnóstico segue aprovado e a Vice -informou que irá entrar em contato com a coordenação do FMDCAA para verificar como será executada a tiragem de no mínimo 500 revistas , cabendo também ressaltar que dentre as orientações do Programa Amigo de Valor com os recursos do presente ano destinados ao Conselho Municipal , havia um aporte para criação ou atualização do diagnóstico como tinha sido sinalizado à época do ultimo repasse do Amigo de Valor e que esperava que conseguissem a devida publicação até o findar do ano 2024. A seguir foi apresentado aos Conselheiros presentes o Plano de Ação e de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ano 2025-2026 , a fim de direcionar as principais prioridades e abrangências do Conselho Municipal para o próximo biênio .Espera-se que o Plano de Ação e de Aplicação possa ser um instrumento prático de ação ,planejamento e constante avaliação , através da articulação entre as políticas públicas vigentes , conselhos intersetoriais e participação na sociedade civil . e que possam ser garantidores dos direitos da criança e do adolescente de nosso município , disse o Presidente do Conselho. O Plano de Ação e Aplicação foi aprovado pelos conselheiros e a Vice informou a necessidade de fazer uma resolução e publicar suas diretrizes. A seguir , foi apresentado Memo PETI/PMA nº 09/2024 , encaminhado pela Técnica de Referência do PETI Srª Ellen de Andrade , em seu anexo os técnicos do PETI , encaminharam o Plano Municipal de Trabalho das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Atualmente os referidos técnicos estão estruturando o referido programa, haja vista que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município, sofreu uma interrupção no período compreendido entre 2019 a 2022 , principalmente motivado pela pandemia global e cabe mencionar aos conselheiros que no presente ano , os técnicos estão fazendo os principais ajustes e adaptações para retornarem as operações normativas . Feitas as considerações, foi apresentada aos conselheiros o Plano encaminhado para avaliação e posterior aprovação pelo Conselho. Os Conselheiros identificaram a falta de registros das atividades e de dados estatísticos no Plano Municipal dos anos anteriores , mas obviamente entenderam que a partir do presente Plano apresentado, novos rumos surgirão para atualizar o PETI e suas ações , tendo em vista a interrupção parcial conforme já havia sido mencionado anteriormente pela Vice -Presidente . Os conselheiros aprovaram o Plano Municipal de Trabalho das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do trabalho Infantil , mas solicitaram que os técnicos do PETI a partir da aprovação do presente , avaliassem uma forma de contabilizar suas ações , a fim de que fossem divulgadas uma posterior atualização num período anual , ou bimestral, contendo os dados e quantitativos de atendimentos e ações realizados com o público alvo destacando principalmente tipos de abordagem , tipos de violação , faixa etária , escolaridade , renda mensal entre outros , além de fazer um plano individual de atendimento a fim

de compilar as informações de forma mais precisa. Registre-se a necessidade de publicação de Resolução pelo CMDCAA , aprovando o referido Plano . A seguir foi lida a solicitação realizada através de e-mail pelo Exmo Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Infância , da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital e Presidente da Subcomissão para promoção das Medidas Socioeducativas Drº Sérgio Luiz Ribeiro de Souza , solicitando diversas informações acerca do CMDCA Araruama , baseadas principalmente em leis , resoluções , saldo de conta , valores efetivamente gastos pelo Conselho referentes aos anos de 2020 a 2023. O Sr Anderson sinalizou que as referidas solicitações são de ordem públicas e devem ser disponibilizados não se opondo, a resposta ao e-mail encaminhado pelo Exmo Juiz. A srª Meriluci informou também aos presentes que encaminhou um ofício ao Presidente do Conselho Tutelar solicitando informações acerca da utilização da ferramenta Sípia e o mesmo respondeu através de ofício nº 407/24 que o referido colegiado está aguardando uma nova capacitação para os novos membros do Conselho Tutelar , o Srº Anderson informou aos conselheiros que faria um ofício a Secretaria Kátia Gonçalves para ver a possibilidade de atender ao Presidente do CT .A Srª Meriluci também informou aos Conselheiros que o biênio da gestão do Conselho se findaria em agosto de 2024 e que seria necessária uma nova eleição/composição e demais procedimentos , ficou acertado entre o corpo diretor que estariam se reunindo para efetuar a organização da pauta . Sem mais nada a tratar, eu Cândida Maria Pereira do Carmo, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pelo Presidente.